



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA Nº 550/2021

"ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO"

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente os empenhos abaixo citados:

Empenho	Tipo	Ficha	Emissão	Credor	Empenhado	Valor/Anulado	Data/Anulação
00001	Estimativo	00010	04/01/2021	CESAN	800,00	29,93	30/12/2021
00140	Estimativo	00010	11/05/2021	OI.S.A.	3.500,00	446,34	30/12/2021
00003	Estimativo	00010	04/01/2021	TELEMAR Norte Leste	6.000,00	4.545,31	11/05/2021
00115	Estimativo	00010	05/04/2021	Correios ECT.	500,00	339,90	30/12/2021
00032	Ordinário	00004	29/01/2021	IPESC – G. ATUAL	784,66	784,66	29/01/2021
00258	Ordinário	00004	28/07/2021	Folha Pagtº Serv.	843,72	843,72	30/12/2021
00005	Global	00008	04/01/2021	Posto Passalini	3.752,06	437,96	03/05/2021
Total					16.180,44	7.427,82	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 31 de dezembro de 2021.


Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC